



30/08/22 à / /

Assinatura do Responsável

*Sintia Milena Boeing*  
Técnico Administrativo II  
Portaria 043/2003

**PORTARIA 182/2022**  
**de 29 de agosto de 2022**

**Concede Licença Maternidade à  
Servidora Pública Municipal, Samara  
Roecker, e dá outras providências.**

**Neri Vandresen**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, a Lei Complementar nº 958 de 23/06/2000 e a Lei Complementar nº 025/2012 de 28/03/2012:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder**, Licença Maternidade de 60 dias, a servidora pública municipal, **Samara Roecker**, brasileira, residente e domiciliada em Rio Fortuna.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina,  
em 29 de agosto de 2022.

**Neri Vandresen**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.